



Projeto de Lei do Executivo nº 10/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que na data de 8 de setembro, a Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas apresentou Emenda ao Projeto em epígrafe, que constava na Ordem do Dia da Reunião Ordinária da mesma data.

Dessa forma, o projeto é retirado Ordem do Dia e a emenda passa para a apreciação das comissões competentes, conforme o Regimento Interno desta Casa.

Lavras, 8 de setembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo